

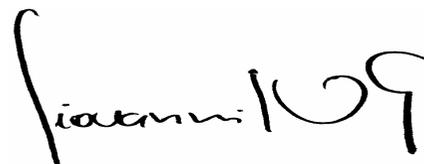
Concurso Público de Ingresso para Delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital 02/2007
Prova de Títulos

Nome: MARCELO BARBOSA DA SILVA
Nº inscrição: 1.161.238

Espécie	Títulos	Pontos	Decisão/Motivo	Total
I - Trabalhos jurídicos (até 9 pontos)				
II - Pós-graduação em matéria jurídica (até 9 pontos)				
III - Exercício de advocacia (até 18 pontos)	Certidão da OAB - inscrição provisória de 17/11/1993 a 17/11/1994 e inscrição definitiva de 27/10/1995 a 16/09/1998. (Fls. 03)			4
	Exercício da advocacia - Comprovada a atuação nos anos de 1993/1994, 1996, 1997 e 1998 (fls. 04/05; 14/16).	4	Deferido.	
IV - Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas (até 18 pontos)	Aprovação em concurso público para Ingresso no Curso Preparatório à Carreira da Magistratura da EMERJ. (Certidão de fls.06).	0	Indeferido. Não se trata de aprovação em concurso público para cargo da carreira jurídica.	4
	Aprovação em concurso público para o cargo de Técnico Judiciário Juramentado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. (Certidão de fls.07).	0	Indeferido. Cargo não privativo de bacharel em Direito.	
	Aprovação em concurso público para o cargo de Técnico Judiciário do Tribunal Alçada Cível do Estado do Rio de Janeiro. (Certidão de fls.08).	0	Indeferido. Cargo não privativo de bacharel em Direito.	
	Aprovação em concurso público para o cargo de Técnico Judiciário do Tribunal de Alçada Criminal do Estado do Rio de Janeiro. (Certidão de fls. 09).	0	Indeferido. Cargo não privativo de bacharel em Direito.	
	Aprovação em concurso público para o cargo de Oficial de Justiça Avaliador do TRT 1ª Região. (certidão de fls. 10).	2	Deferido.	
	Aprovação em concurso público para o cargo de Técnico Judiciário do TRE/RJ. (Certidão de fls. 11).	2	Deferido.	
	Aprovação para o cargo de Técnico Judiciário Juramentado do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. (certidão de fls. 12).	0	Indeferido. A certidão não menciona se a nomeação deu-se em virtude de aprovação em concurso público e se referido cargo é privativo de bacharel em Direito	
	Aprovação em concurso público para o cargo de Comissário de Justiça da Infância e da Juventude efetivo da 2ª Região - TJRJ (Certidão de fls. 13).	0	Indeferido. Cargo não privativo de bacharel em Direito.	
V - Outros				8

O candidato obteve 08 (oito) PONTOS.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2010.



Giovanni Galvão Vilaça Gregório
 Secretário da Comissão Examinadora do Concurso